



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO		PROCESSO LEGISLATIVO	
NÚMERO: _____/20____		NATUREZA: Projeto de Lei nº 04/2024	
DATA: _____/_____/20____		AUTOR: Vereador Samir Bestene	
DOCUMENTAÇÃO:		Assunto: Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da Rua Francisco Furtado, bairro Bela Vista, que passará a ser Rua Edmundo Pinto.	
AUTOR:			
ASSUNTO:			
ENCAMINHAMENTO			
1º		4º	
2º		5º	
3º		6º	



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete Vereador Samir Bestene



PROJETO LEI 04 / 2024

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da Rua Francisco Furtado, bairro Bela Vista, que passará a ser Rua Edmundo Pinto.

Art. 1º Fica denominada Rua Edmundo Pinto a atual Rua Francisco Furtado, localizada no bairro Bela Vista, CEP: 69.911-328.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - AC, 15 de fevereiro de 2024.

SAMIR BESTENE vereador
Vereador - P
SAMIR Bestene

Assinado de forma digital por Samir Bestene
Dados: 2024.02.19 16:16:05 -05'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20533



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete Vereador Samir Bestene



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Lei visa sanar uma injustiça cometida com os amigos e familiares do ex-Governador do Estado do Acre, Edmundo Pinto de Almeida Neto, o qual foi assassinado no exercício do cargo em 17 de maio de 1992, pois, segundo a Associação de Moradores do bairro Bela Vista, o político acreano residia no referido bairro durante toda sua trajetória política, e que após seu falecimento sua rua passou a ser denominada Rua Edmundo Pinto.

Ocorre que alguns anos após a nova nomenclatura da rua, os moradores alegam que entre 2012 e 2018 houve uma nova modificação no nome da referida rua, que passou, então, a ser chamada de Rua Francisco Furtado.

Todavia, até a presente data ainda residem no local familiares do ex-Governador, como sua mãe, a senhora Angelina Veras de Almeida.

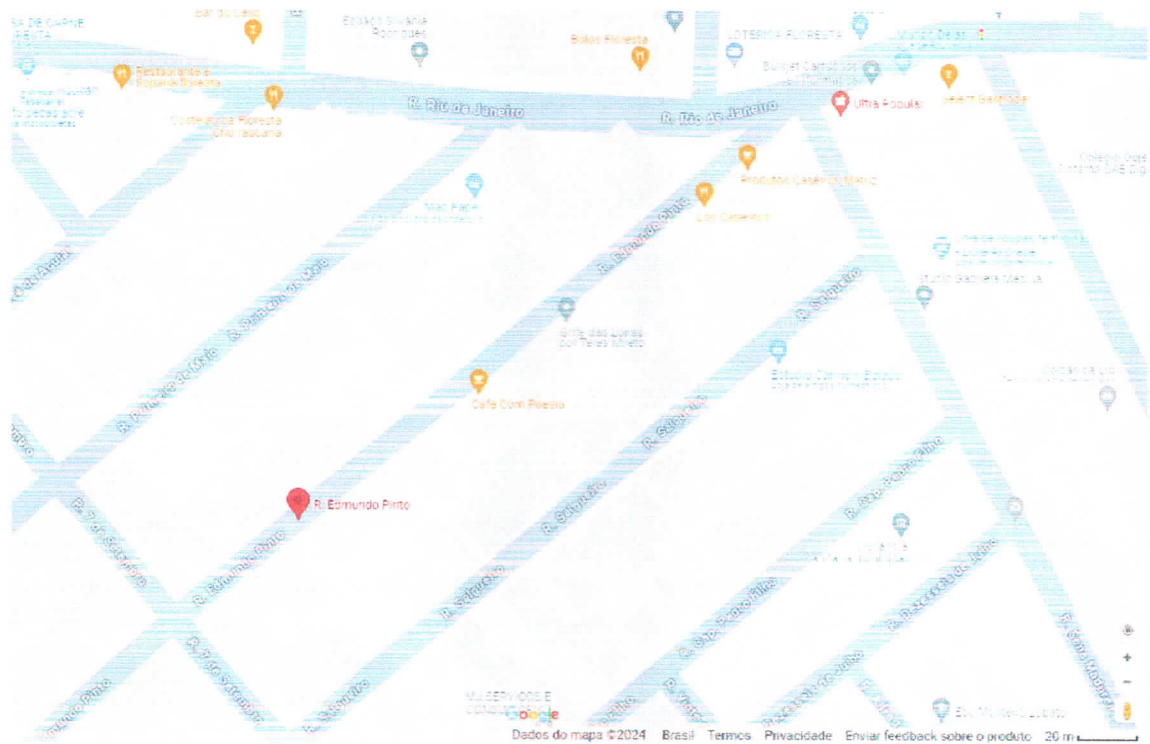
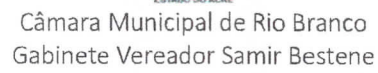
Ressalte-se, ainda, que a referida proposição encontra amparo legal na Lei nº 2.382, de 18 de dezembro de 2020, uma vez que preenche os requisitos previstos, porém, com relação ao art. 3º, IV, embora existam outras ruas com o mesmo nome, entendemos que não se aplica ao presente caso, tendo em vista que a rua já possuía a denominação de Rua Edmundo Pinto, conforme documentos anexados pela Associação de Moradores do referido bairro e, ainda, vai de encontro aos anseios da população rio-branquense visto que o endereço foi local de residência do Governador e sua família, inclusive o Google Maps ainda reconhece a rua com o antigo nome.

A presente proposição, portanto, visa resgatar a história rio-branquense e acreana, para que a rua hoje chamada Francisco Furtado, volte a ser denominada com o nome do ilustre e saudoso ex-Governador Edmundo Pinto, que outrora residiu no referido logradouro.

Rio Branco - AC, 15 de fevereiro de 2024.

vereador
SAMIR
Bestene
Vereador-PP

Assinado de forma
digital por Samir Bestene
Dados: 2024.02.19
16:15:50 -05'00'
Versão do Adobe
Acrobat Reader:
2023.008.20533





ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO BELA VISTA - AMCBV

OF Nº 09 /2024

Rio Branco - Acre, 29 de janeiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

Assunto: Solicitação do retorno ao nome "Edmundo Pinto" à Rua do Conjunto Bela Vista

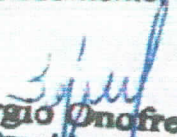
Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, solicitamos o retorno da denominação "Edmundo Pinto" à Rua Francisco Furtado, em nome dos moradores do Conjunto Bela Vista, conforme abaixo assinado, anexo.

A insatisfação dos moradores com a alteração, deve-se ao fato de que além do saudoso político Edmundo Pinto, morto tragicamente, ter sido vereador, deputado estadual e governador do Estado do Acre, era morador da Rua que recebeu seu nome, em justa homenagem. Informamos que esta mudança na nomenclatura da Rua, ocorreu na administração do ex-prefeito Marcus Alexandre.

Em reparação a essa injustiça, é que contamos com vosso pronto atendimento a nossa reivindicação, e desde já agradecemos, em nome de toda comunidade do Conjunto Bela Vista.

Atenciosamente,


Sérgio Onofre
Presidente
9.9805-2299



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO BELA VISTA - AMCBV

ABAIXO ASSINADO

Mudança do nome da Rua Francisco Furtado para Rua Edmundo Pinto, como anteriormente era denominada

Item	Nome	CPF
01	Ramon Farias Alves Barbosa	024 205 042-59
02	Hayse Albuquerque Luiz Abreu	011 817 552-00
03	Robei Sampaio de Albuquerque	359 124 562-34
04	Regia Pereira de Souza	308-677-462-20
05	Felipe Gomes de Oliveira	108-041.454-15
06	Monelme Silva de Oliveira	095.965 422-49
07	Elmãndia F. do Nascimento	663150502-09
08	Eliana Cristina F. de Freitas	021912512-06
09	Sereine Souza do Nascimento	0819722852-53
10	M. S. P. do Nascimento	029812912-77
11	Jozmilson da Costa Moreira	666.851 982-09
12	Alessandra Lopes de Souza Moreira	737.978.982-15
13	Mauriceno de Moura Leão	434900001-00
14	Ilson Falcão de Lima Costa	340 021-382-91
15	Dr. Valdir da Silva Brito	616 278 942-31
16	Robert de Almeida Aguiar	095171182-04
17	Brigida Cristina F. Cruz	350.586.500-82
18	Guilherme de Jesus	308 653 792-20
19	Leandro Moreira Almeida	866 316 837-20
20	Yasete Mariana Guedes	454 011 472 34
21	Marcela Oliveira Regueira dos Santos	001954 182 12
22	Kennedy Moreira Guedes	786 319.832-34
23	Kennedy Junior Machado Passerale	050.944 422 95
24	Maria Valquíria D. Lopes	112.879.692-91
25	Jamaisa Bezerra Alves	5808412749
26	Walter Dias de Lima	008 648 803 35
27	Maria Luiza Lopes	027 422 0293
28	Ana Paula Dias de Lima Viégas	982 311 942-15
29	Joana D'Arcy Mesquita Silva	124 027 292-87
30	Quilene Pereira Cruz	641 805 652-34



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO BELA VISTA - AMCBV

Item	Nome	CPF
31	SAULO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	217774972-72
32	Herbert Carlos Pinto	029452442-20
33	Herbert Carlos Pinto	
34	Herbert Carlos Pinto	
35	Herbert Carlos Pinto	
36	IRENE CARLOS PINTO	
37	Periquinho R. Santos	
38	Anna Carolina Albuquerque Cruz Bonfina	044 431 922-38
39	Carla Paizuel Ribeiro de Wida	411 681 20249
40	Carlos Marcelo Ribeiro	
41	Solange Lima Meito	
42	Angela de Jesus	192336362 04
43	Helena Nunes Aquino	018 616 37209
44	Julia Santos Silva	035073602-27
45	Marcos Sueli da Menezes	
46	Helena Menezes de Carvalho	
47	Paulo Roberto S. de Jesus	000267352-66
48	Wendell Lourenço da Silva	667 684 892-91
49	Maria Fátima de S. Prado	621 981 572-88
50	Felipe Cordeiro Lourenço	080549062-00
51	Carlos ALBERTO ALVES NASCIMENTO	126 856 152-53
52	Roberto Albuquerque Cruz Lima	



PEDRO

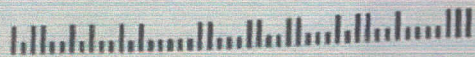
CHEGOU SUA FATURA DA OI.
Acesse www.oi.com.br/MinhaOi

FATURA DE
JAN/2024

CÓDIGO MINHA OI
401817020416

VENCIMENTO
02/02/2024

Emissão em 15/01/2024
Período de 13/12/2023 a 13/01/2024



PEDRO GOMES DE OLIVEIRA
RUA FRANCISCO FURTADO 93 CA 7 QU 10
BELA VISTA
69911-328 - RIO BRANCO - AC



0000000000 00009 00000000121 31 150124

**NO OI PLAC
VOCÊ ENCO
SOLUÇÕES
PRA SUA V
DIGITAL.**

Escolha entre produtos selecionados, parcelados até 10 vezes e compre de forma fácil e segura.

SERVIÇOS UTILIZADOS

OI TOTAL

201,76



OI FIXO



OI INTERNET



OI TV

+ Pacote Serviços Adicionais de TV

14,90

TOTAL DE MENSALIDADES

216,66

TOTAL DA SUA FATURA

216,66

PEDRO GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 108.041.454-15
NÚMERO DO CLIENTE: 26
NÚMERO DA FATURA: 34
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

**CÓDIGO 1
4018170**

www.oi.com.br/MinhaOi
Cadastre-se na Minha Oi para acessar sua conta detalhada, histórico e muito mais.

ENTENDA S

O valor da sua fatura no

Jan 2024

Dez 2023

Nov 2023

Out 2023

Sep 2023

Ago 2023

Fique atento! Mantenha-se atualizado com a cobrança de multa por atraso. Suspensão de serviço após o envio da 1ª notificação. Suspensão Total: O Órgão de Proteção ao Consumidor pode suspender o serviço. Durante a suspensão, a sua linha continuará ativa, mas a cobrança será interrompida.





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/CMRB/DILEGIS/Nº 57/2024

Rio Branco-AC, 1º de março de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

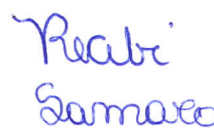
Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Lei que “**Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da Rua Francisco Furtado, bairro Bela Vista, que passará a ser Rua Edmundo Pinto.**”, de autoria do Vereador Samir Bestene.

Atenciosamente,


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa


Reabri
Samaro



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



OF/GAB/CMRB/Nº.156/2024

Rio Branco, 01 de março de 2024.

À Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa - CMRB
N e s t a

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do vereador Samir Bestene que "Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da Rua Francisco Furtado, bairro Bela Vista, que passará a ser Rua Edmundo Pinto".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

Simone
04.03.2024
10h 38 min



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4/2024

AUTOR: Vereador Samir Bestene

ASSUNTO: Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da Rua Francisco Furtado, bairro Bela Vista, que passará a ser Rua Edmundo Pinto.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 4 de março de 2024.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa